



Plano de Disciplina

AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS					
Habilitação: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura. Portaria de Criação: Portaria nº 1784, de 14/12/1993. Parecer de Reconhecimento: Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017. Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.					
Programa da Disciplina				Carga Horária	
Disciplina	Teoria da Literatura I			Teórica	Prática
Turma/Ano de ingresso	2019.1	Período da Turma	1º	60	20
				Total: h	
Ano	2019	(x) 1º semestre	() 2º semestre	Créditos	
Docente	Edinaldo Flauzino de Matos edinaldo.matos@unir.br			4	

Ementa da disciplina

Teoria Literária. Literatura. Os gêneros Literários. Os modelos estruturais das narrativas. Os gêneros narrativos. Os princípios e os elementos essenciais da análise estrutural da narrativa. Retórica, poética e poesia. Análise crítica de textos que envolvem poesia e prosa.

Objetivos do curso

Constitui-se como objetivo geral do curso de **Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)** do Câmpus de Guajará-Mirim, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteiriça em que se inserem.

Objetivos da disciplina

Objetivo Geral:

Preparar o discente a outras disciplinas literárias que se sucederão; servir de base inicial para o conhecimento e aprimoramento no âmbito de toda a literatura e das disciplinas afins no que compete levar o graduando a constituir-se em senso crítico literário mediante as ações: ler, analisar e valorar a literatura e seus conceitos, suas funções e suas relações com outras artes no que tange ao fato literário e a criação literária.

Prof.^a *Me Janine Félix da Silva*

Chefe do DACL

Port. nº 813/2018/GR/UNIR de 20/11/2018

BR 425, Km 2,5 Bairro Jardim das Esmeraldas Guajará-Mirim/RO
CEP 78957-000 Fone: (69) 3541-2078 Fone/fax: (69) 3541-5564

E.F.C.



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL



Conteúdo programático

- I - O que é Literatura e tem ela importância?
- II - A literatura como a “colocação em primeiro plano” da linguagem;
- III - A literatura como integração da linguagem;
- IV - A literatura como ficção;
- V - A literatura como objeto estético;
- VI - A literatura como construção intertextual ou autorreflexiva;
- VII - Aspectos do romance;
- VIII - Aspectos da crônica;
- IX - Aspectos do conto;
- X - Aspectos da poesia;
- XI - Níveis de análise (prosa e poesia);
- XII - Que é a Literatura?

Metodologia de ensino

Os trabalhos desta disciplina serão orientados pelo modelo que alterna aula expositiva teórica e analítica, pesquisa socializada de temas propostos tanto na biblioteca, e outros meios, quanto em sala de aula no que se referem às (leituras, debates e seminários de textos teóricos temáticos e com análises de obras completas ou fragmentos de romances, contos, crônicas e poesias).

Os recursos usados serão: Quadro, pincéis e recursos didáticos convencionais, assim como instrumentos tecnológicos mais atuais como microcomputadores e data-show.

Será solicitada, aos discentes, a aquisição de apostila produzida pelo docente (material xerografado) de Resenhas de capítulos ou subcapítulos de obras teóricas e textos literários (prosa e poesia) de autores diversos devidamente referenciados.

(Obs.: A aquisição da apostila é obrigatória para todo discente).

Avaliação

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

Art. 4º - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

Art. 5º - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 3º - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL



Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

Art. 8º - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

Critérios avaliativos

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

Atividade	Pontuação
(A) Avaliação geral: Será avaliado: Frequência: (incluem-se neste item, os constantes atrasos e ou as constantes saídas antes do término da aula); Participação do discente nas discussões em sala de aula, pesquisas socializadas em grupo e a participação nas discussões. Ainda inclui-se, nesta avaliação: (anotações na apostila feitas pelo discente referentes às leituras e pesquisas propostas pelo docente de textos teóricos e de produções literárias referentes à disciplina, tais como: romances, crônicas, contos, poesias (100).	100
(B) Seminários temáticos: apresentar seminários (mínimo 1h e máximo 1h30min) – (100). Observação: Os seminários poderão ser apresentados em grupos (7 a 10 alunos) sob a determinação do docente da disciplina. O discente terá sua nota individual conforme performance na apresentação. As obras a serem discutidas, nos seminários, serão: romances, contos e poesias referentes ao programa da disciplina.	100
(C) Avaliação individual escrita: As questões da prova serão de múltipla escolha ou questões dissertativas, a critério docente.	100
Média 300:3=	100

Programação das aulas



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL



Meses	Dias
Fevereiro	21 – 28
Março	7 – 14 – 21 – 28
Abril	4 – 11 – 18 – 25
Maiο	2 – 9 – 16 – 23 – 30
Junho	6 – 13 – 20 – 27
Julho	4 – 11

Bibliografia básica

AMORA, Antônio Soares. **Introdução à teoria literária**. 8. ed. São Paulo: Cultrix, 1994.
EAGLETON, Terry. **Teoria da Literatura: uma introdução**. Tradução de Waltensir Dutra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
GANCHO, Candida Vilares. **Como analisar narrativas**. São Paulo: Ática, 2006.

Bibliografia complementar

BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
CANDIDO, Antonio. **A personagem de ficção**. São Paulo: Perspectiva, 1972.
GOTLIB, Nadia Battella. **Teoria do conto**. São Paulo: Ática, 1987.
REUTER, Yves. **A análise da narrativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2007.
SARTRE, Jean-Paul. **Que é Literatura?** Trad. Carlos Felipe Moisés. 3. ed. São Paulo: Palas Athena, 2004.

Bibliografia sugerida

CULLER, Jonathan. **Teoria literária: uma introdução**. São Paulo: Beca Produções Culturais Ltda, 1999, p. 09-25.]
MATOS, Edinaldo Flauzino de. A crônica “domingo na praça” de Ricardo Ramos: consciência literária sobre a experiência histórica. **Darandina Revista eletrônica**, ISSN: 1983-8379, V.11 Nº 1, UFJF, 2018.
MELO NETO, João Cabral. Poesia e composição. In: **Prosa**. Rio de Janeiro, 1997.
_____. Da função moderna da poesia. In: **Prosa**. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1997.

APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO – CONDEP/DACL



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL



Este plano de disciplina foi aprovado na primeira reunião ordinária do CONDEP/DACL realizada no 18 de fevereiro de 2019.

Assinaturas:

Prof. Dr. Edinaldo Flauzino de Matos
Siape: 2147484

Profa. Ma. Janine Félix da Silva
Chefe do DACL
Portaria nº 813/2018/GR/UNIR, de 20/11/2018